

Pa. 3204



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 199 / DES, de 25 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.423/71, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação/ e afetação a fins rodoviários, na BR/235, o trecho entre o Entroncamento da BR/101 com o entroncamento da SE-211/ (Ribeirópolis), estacas 24 + 10,5 (Entroncamento BR/101) - 1075 + 14,86 = 2000 - 2965 + 19,15 = 3000 - 3091 = 0 - - 231 + 18,80 = 3324 + 17,42 - 3379 + 10,85 = 4000-4385 (Entroncamento c/SE-211), na extensão de 55,6km, segundo os desenhos nºs PEET - 2307/72 até PEET - 2352/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, com forme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 170, de 4 de julho de 1972, da Diretoria de Planejamento.

João Cataldo Pinto
JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL